

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-Feira, 07 de Novembro de 2022 - Edição nº 331

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 066/2022: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE GILBERTO MAGALHÃES ALVES, QUE, EM VIDA, PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, COMO CIDADÃO E NOS EXERCÍCIOS DOS CARGOS DE PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

## Tanque Novo - BA





### **DECRETO Nº 066/2022**

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE GILBERTO MAGALHÃES ALVES, QUE, EM VIDA, PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, COMO CIDADÃO E NOS EXERCÍCIOS DOS CARGOS DE PROFESSOR E SUPERVISOR ESCOLAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Tanque Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de <u>Gilberto Magalhães Alves</u>, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tanque Novo, como cidadão e nos exercícios dos cargos de Professor e Supervisor Escolar.
- **Art. 2º -** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, estado federado da Bahia, em 05 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162